



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 064/2008

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 7.11 do Edital nº 033/2005 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 13 de abril de 2008, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 033/2005 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 13 de abril de 2006 pelo Decreto nº 062/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2.008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ALVARÃO DE LICITAÇÃO Nº 120.08

DE 12/1/04

DE Nº 0255

DE 14/1/04

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 12/1/04 120.08
 DE N.º 0255
 UMUARAMA, 14/1/04 120.08
 EG.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO